

# Adoção de Espaços Públicos e Doação de Materiais e Serviços

Porto Alegre possui praças, parques, canteiros e rótulas que podem ser qualificados com apoio de empresas e de pessoas físicas.

## **Qual a diferença entre doação e adoção?**

Quando a empresa quer entregar ao município equipamentos ou serviços sem o envolvimento de transações financeiras ou um contrato que estipule obrigações das partes envolvidas, estamos falando de doação. Já a adoção é quando uma empresa, entidade ou pessoa física faz um contrato com o município para a manutenção e conservação de determinado espaço ou equipamento por um período de tempo e em condições determinadas.

Vamos tratar mais sobre Doação:

## **O que pode ser doado?**

Podem ser doados materiais e serviços relativos à manutenção e à conservação, sem o caráter continuado que caracteriza a adoção. Dentro do escopo de serviços estão inclusos estudos, consultorias e tecnologias que promovam soluções e inovações aos governos e a sociedade. São admitidos, ainda, o recebimento de bens móveis, imóveis, obras e equipamentos com finalidade de implementação de melhorias ou revitalização dos equipamentos públicos ou áreas verdes complementares (rotatórias e os canteiros centrais de ruas e avenidas).

## **Que locais podem ser adotados?**

No município de Porto Alegre é permitida a adoção de praças, parques urbanos, áreas verdes, passarelas, passeios, fachadas de prédios públicos, monumentos, viadutos, pontes, equipamentos esportivos, canteiros e rotatórias.

## **O que é possível adotar em cada espaço?**

Além da adoção da totalidade do espaço, pode-se optar por equipamentos específicos como, por exemplo, banheiros, bancos, quadras de esportes, etc. Ao eleger a amplitude da adoção e assinar o Termo de Adoção com o município o adotante ficará responsável por cuidar do espaço, mantendo-o limpo e em plenas condições de uso pelos frequentadores.

## Requisitos/Documentos necessários

A Secretaria Municipal de Parcerias tem um modelo de proposta simplificada disponível no site [PPP - Parcerias Porto Alegre](#), que deve ser preenchido e enviado para o e-mail [apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br). Mais detalhes na [Cartilha \(clique aqui para baixar\)](#).

## Formas de Solicitação do Serviço

Através do e-mail [apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br).

## Principais Etapas do Serviço

O interessado em adotar ou doar, primeiramente deve preencher formulário disponível no site da Secretaria Municipal de Parcerias e enviá-lo para o e-mail [apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br) para análise da diretoria de Parcerias Comunitárias.

## Previsão de Prazo para Realização do Serviço

A análise da Secretaria de Parcerias é feita em 30 dias.

## Formas de Prestação do Serviço

A partir do pedido recebido a SMP analisa junto aos órgãos competentes e, no caso de o pedido atender os requisitos exigidos pelo município, procede com os trâmites para a assinatura do Termo de Adoção ou doação.

## Legislação

[Lei nº 12.583, de 9 de agosto de 2019](#) (Autoriza a adoção de equipamentos públicos e de verdes complementares por pessoas físicas e jurídicas no Município de Porto Alegre e revoga a Lei Complementar nº [618](#), de 10 de junho de 2009).

---

Revisão #1

Criado 14 August 2024 22:26:11 por icolabora

Atualizado 14 August 2024 22:26:11 por icolabora